



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☒ Licença n.º 6 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Viseu do ISS, I.P. ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

☐ Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Lar Residência Professor José
Ceia Moreira Campos

Localização do estabelecimento Rua do Cerrado n.º 1

Localidade Viseu

Código postal 3 5 0 0 - 2 0 2 | Viseu

Distrito Viseu Concelho Viseu Freguesia Viseu

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Santa Casa da Misericórdia de Viseu

Morada Largo Major Teles n.º 1

Localidade Viseu

Código postal 3 5 0 0 - 2 1 2 | Viseu

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 54 | cinquenta e quatro | _____) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 6 | 0 1
ano mês dia

Márcia Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.